

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 615/2019 de 3 de maio de 2019

Considerando a relevância que tem para a identidade cultural açoriana o património ligado à atividade da caça à baleia.

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A de 24 de julho, que define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas e apoios destinados à respetiva inventariação, recuperação, preservação e utilização.

Considerando o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A de 7 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A de 28 de janeiro, que regulamenta o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património baleeiro da Região Autónoma dos Açores, classificado nos termos do despacho n.º 1990/2012 de 24 de dezembro.

Considerando a proposta da Direção Regional da Cultura, no seguimento do parecer da Comissão Consultiva do Património Baleeiro Regional, sobre a distribuição dos apoios a conceder, no âmbito das candidaturas apresentadas.

Considerando, por último, a existência de cabimento orçamental, em verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Capítulo 50, Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 6.8 – Defesa e valorização do património arquitetónica e cultural, Ação 6.8.7 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24 /2000/A, de 7 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A de 28 de janeiro, determino o seguinte:

1. Conceder um apoio ao Clube Naval de Santa Maria no valor de 16.861,00€, para recuperação do bote “Santa Maria”, matrícula VP-25-B.
2. Autorizar a realização da despesa, a ser suportada pela dotação inscrita no Plano a Médio Prazo, Capítulo 50, Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 6.8 – Defesa e valorização do património arquitetónica e cultural, Ação 6.8.7 – Salvaguarda do Património Baleeiro.
3. Delegar na Diretora Regional da Cultura, Susana Goulart Costa, a competência para subscrever o contrato de financiamento.
4. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

2 de maio de 2019. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.